



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

35/2025

AUTOR: ERYCK DIEB

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO OFICIAL DO POSTO DE
SAÚDE DO COQUEIRO DO
ALAGAMAR, COMO POSTO DE
SAÚDE VITAL GABRIEL DE
OLIVEIRA.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



Câmara Municipal de Pindoretama
Recebido 04/08/25
Gabriel Costa
RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Projeto de Lei N^o de 2025

Vereador Professor Eryck Dieb

Dispõe sobre a nomeação Oficial do posto de saúde do Coqueiro do Alagamar, como Posto de Saúde VITAL GABRIEL DE OLIVEIRA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE;

O vereador professor Eryck Dieb, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1^o Fica denominado "**Posto de Saúde Vital Gabriel de Oliveira**" o Posto de Saúde localizado na comunidade Coqueiro do Alagamar, localidade deste município.

Art. 2^o A nova denominação será utilizada em toda a comunicação oficial, placas de identificação, materiais institucionais e registros do equipamento público referido.

Art. 3^o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa oficializar a denominação "Posto de Saúde Vital Gabriel de Oliveira" para o equipamento de saúde localizado na comunidade Coqueiro do Alagamar. Cabe esclarecer que o referido posto de saúde já havia sido nomeado em vida do homenageado, por meio da Lei Municipal n^o 189, de 29 de maio de 2002. No entanto, tal nomeação fere o disposto no Art. 37, §1^o da Constituição Federal, que veda a atribuição de nome de pessoa viva a bens públicos de qualquer natureza, princípio amplamente observado na jurisprudência nacional e em legislações estaduais e municipais correlatas.

Dessa forma, tendo em vista que Vital Gabriel de Oliveira faleceu no ano de 2022, propomos esta nova redação da lei para corrigir formalmente a irregularidade e oficializar a homenagem, agora em conformidade com a legislação vigente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Vital Gabriel de Oliveira foi um cidadão exemplar, cuja trajetória de vida se entrelaça com a história da própria comunidade do Coqueiro do Alagamar, além de doador do terreno em que o posto está instalado. Vital Gabriel deixou um legado de solidariedade, cuidado e resistência que justifica plenamente esta justa e necessária homenagem póstuma. Com esta proposição, além de reparar uma impropriedade jurídica, reafirmamos o reconhecimento da importância de sua memória, eternizando seu nome em um espaço que representa vida, cuidado e comunidade.

Pindoretama/CE, 04 de agosto de 2025.

Eryck Dieb Souza
ERYCK DIEB SOUZA

Vereador(a) da Câmara Municipal de Pindoretama.

